

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 127/2019  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 364646-0, José Rodolfo de Oliveira, PEBIVM - Quim., adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 16.09.19; São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 1222107-3, Amélia Rodrigues Resende Bueno, ATBIB - no c/c Secret. de Esc. SEII, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 30.04.19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/2019  
 LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 118838-5, Mariáda Helena Peres de Camargos, EEBIA, adm. 4, a p/ de 30.09.19; E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1473820-7, Joana D'arc Teixeira Mota, EEBIA, adm. 2, a p/ de 30.09.19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 17/2019  
 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leônio Ferreira de Melo", MaSP 1429572-9, Alessandra de Deus Mendonça, PEBIA - Ling. Port., adm. 3, a p/ de 30.09.19; Patos de Minas - E.E. "Prof. René de Deus Vieira", MaSP 699867-8, Aurélio Rocha de Mendonça Pinheiro, PEBIA - Hist., adm. 3, a p/ de 01.02.17, para regularizar situação funcional; São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 1442037-6, Marco Antônio de Andrade Júnior, PEBIA - Matem., adm. 3, a p/ de 01.10.19; MaSP 659358-6, Gaspar Ferreira de Oliveira, PEBIA - Matem., adm. 6, a p/ de 01.10.19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 21/2019  
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 455053-9, Ricardo Ribeiro de Rezende, PEBIA - Matem., adm. 4, PEBIA - Matem., adm. 5, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 04.10.19, vinculado ao cargo PEBIA, adm. 4.

08 1280767 - 1

## SRE de Teófilo Otoni

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 29/19  
 EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL  
 Em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5003140-35.2019.8.13.0686, Mandado de Segurança, que concedeu a Segurança requerida, REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, a contar de 01/10/19: AGUAS FORMOSAS - Servidor Aposentado, Masp 255640-5, Maria Almir Soares da Silva, PEBIP, nº admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado integral, de provimento em comissão de Diretor de Escola DI;

08 1280828 - 1

## SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 127/2019  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Ribeirão das Neves - E.E. Antônio Miguel Cerqueira Neto - 10049, MaSP 855814-0, Kenia Virginia de Almeida, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 128/2019  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. Antônio Rigueira da Fonseca - 222461, MaSP 320310-6, Vani Ribeiro de Melo, a partir da data de publicação, ref. ao EEBI O, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

08 1280713 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Processo nº 33.106  
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
 Parecer nº 901/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola de Educação Especial Nênio Almeida Ramos, de Pedra Azul.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 512/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola de Educação Especial Nênio Almeida Ramos, de Pedra Azul, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Processo nº 33.377  
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
 Parecer nº 902/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro ESPACC - Espaço Cultural e Educacional, no município de Machado.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 571/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro ESPACC - Espaço Cultural e Educacional, no município de Machado, pelo período de 01.10.2019 a 18.01.2023, observando o disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Processo nº 20.893  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 906/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação do reconhecimento do curso de EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança, de Monsenhor Paulo.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 414/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança, do município de Monsenhor Paulo, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 42.010  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 907/2019  
 Aprovado em 23.9.2019

Renovação do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Alto do Pião, de Santa Rita do Itueto.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 288/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Alto do Pião, de Santa Rita do Itueto, pelo período de 01.7.2018 a 07.02.2021, de acordo com o disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 32.638  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 910/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Soma Ideal, no município de Uberlândia.

Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Soma Ideal, no município de Uberlândia, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 40.518  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 912/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Arco Iris, de Tombos.

Conclusão  
 Atendida a determinação do Parecer CEE nº 379/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Arco Iris, de Tombos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 35.664  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 913/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Dom Bosco, de São Lourenço.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 451/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Dom Bosco, no município de São Lourenço, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 40.555  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 917/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola José Dias Bitencourt, sediada no município de Cuparaque.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 636/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola José Dias Bitencourt, de Cuparaque, pelo período de 01.10.2019 a 14.3.2023, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 25.585  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 920/2019  
 Aprovado em 24.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Cirene Fernandes Valentim, de Leopoldina.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 375/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Cirene Fernandes Valentim, no município de Leopoldina, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 35.725  
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
 Parecer nº 928/2019  
 Aprovado em 25.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Gamliel, de Jordânia.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 709/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Gamliel, de Jordânia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Processo nº 42.011  
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
 Parecer nº 929/2019  
 Aprovado em 25.9.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, de Santa Rita do Itueto.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação constante do Parecer nº 280/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, de Santa Rita do Itueto, pelo período de 31.7.2018 a 31.7.2020, de acordo com o disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

Processo nº 40.929  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 932/2019  
 Aprovado em 25.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio CEC, de Contagem.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 586/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio CEC, de Contagem, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 34.688  
 Relatora: Gírlaine Figueiró Oliveira  
 Parecer nº 937/2019  
 Aprovado em 26.9.2019

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Açúcar e Alcool ministrados pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, no município de Iturama.

Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Açúcar e Alcool ministrados pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, no município de Iturama, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
 a) Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Processo nº 41.901  
 Relatora: Gírlaine Figueiró Oliveira  
 Parecer nº 939/2019  
 Aprovado em 26.9.2019

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro de Extensão e Formação Oficina do Corpo - CEFOC, no município de Tombos.

Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro de Extensão e Formação Oficina do Corpo - CEFOC, no município de Tombos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
 a) Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Processo nº 40.889  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 949/2019  
 Aprovado em 26.9.2019

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de São José do Jacuri.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação constante do Parecer nº 582/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de São José do Jacuri, pelo período de 01.10.2019 a 12.02.2023, observado o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 40.912  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 950/2019  
 Aprovado em 26.9.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio, de Chapada Gaúcha.

Conclusão  
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação constante do Parecer nº 659/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio, no município de Chapada Gaúcha, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2019.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 41.006  
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
 Parecer nº 800/2019  
 Aprovado em 27.8.2019

Renovação da entidade Sebastiana Cabral de Sousa Pereira - ME e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Santa Paula, no município de Belo Horizonte.

Conclusão  
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Sebastiana Cabral de Sousa Pereira - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santa Paula, situado na Rua Adélia Hilbert Teixeira, nº 421, Bairro Diamante, em Belo Horizonte, ambos por 05 (cinco) anos. É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora  
 \*Fica retificada a publicação do "MG" de 01.10.2019

Retificação  
 Na publicação do Parecer nº 854/2019, no "MG" de 21.9.2019, Onde se lê: Instituto Piaget,  
 Leia-se: Instituto Piaget de Ensino.

08 1280509 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 117, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.  
 Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 61, de 11 de junho 2019.  
 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, § 2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 61, de 7 de junho de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 08 de outubro de 2019.  
 Thiago Torres Costa Pereira  
 Reitor em exercício

08 1280827 - 1

ATO Nº 1996/2019 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor JOSE NUNES FILHO, Masp nº 1033970-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola de Design, a contar de 07/10/2019.

ATO Nº 1997/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAFAEL LEMOS BASTOS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 027/2019, vaga 001, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 07/10/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1998/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463

de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, HEITOR NASCIMENTO MENDES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 027/2019, vaga 001, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 07/10/2019 a 31/12/2019.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira  
 Reitor em Exercício

08 1280757 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 116, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019  
 Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 50, de 11 de maio de 2019.  
 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, § 2º, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente,  
 RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 50, de 11 de maio de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 08 de outubro de 2019.  
 Thiago Torres Costa Pereira  
 Reitor em exercício

08 1280826 - 1

## Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Alvimar José Tito

ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019-APOSENTADORIA. O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, SEBASTIANA PEREIRA ALVES BARBOSA, MASP: 1.018.037-0, CPF: 059.067.486-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível - II, Grau - L, lotada no Centro Educacional de Uruçua-MG.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2019.  
 Alvimar Jose Tito.

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

08 1280694 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATOS DE CONVÊNIO/FOMENTOS

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000851/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA. Objeto: Construção de 30,88 m² de vestiário e guarda corpo na arbuquencada no campo de futebol localizado na rua João Pinheiro, no distrito de Mendonça, no município de Veredinha. Valor do Repasse: R\$ 110.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 6.489,71. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/10/2019. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000852/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE. Objeto: Pavimentação asfáltica em PMF - Pré-Misturado a Frio de 3.776,00m², execução de 1.174,00m de sarjeta de concreto tipo 1 -50x5cm e assentamento de 1.174,00m de meio fio de concreto pré-moldado tipo B (12x18x45cm) nas Ruas Deusdete Gomes dos Santos, Nossa Senhora do Carmo, Edma Ferraz Andrade, Raílda Meireles, Alfredo Luiz Bahia e as Travessas Walto de Souza Costa e Espanhã. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.538,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/10/2019. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000853/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA. Objeto: Execução de pista de caminhada com área de 2.800,00 m² em CBUQ, localizada na margem da Rodovia LMG -758, entre o KM 44,24 a 45,64. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.787,69. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/10/2019. Vigência: 730 dias.

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000854/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE SETE LAGOAS. Objeto: Aquisição de 03 (três) fogões industriais 6 bocas alta pressão; 02 (dois) forno industrial a gás; 02 (dois) liquidificador industrial 4 litros; 01 (um) liquidificador industrial